



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 79/70 – DE 23 DE OUTUBRO DE 1.970

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A SUBSISTÊNCIA DO DESTACAMENTO POLICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, MÁRCIO CASSIANO DA SILVA.

Faço saber que à Câmara Municipal de Jaciara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para auxílio de subsistência do destacamento policial dêste Município.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de outubro 1.970

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a legislação em vigor. Jaciara, data supra.

Dr. ARI RAMOS SALDIBA
Secretário de Administração



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jaciara
